

Flash fiscal / Tax flash

5 Dezembro 2011

5 December 2011

Angola - Serviços de Assistência Técnica ou de Gestão Angola - Technical Assistance or Management Services

O Decreto Presidencial n.º273/11 (Decreto), da República de Angola, em vigor desde 27 de Outubro, aprovou o Regulamento sobre a Contratação de Serviços de Assistência Técnica Estrangeira ou de Gestão, aplicável quando tais serviços são contratados a entidades não residentes.

Do novo regime decorre um dever de comunicação da existência de tais serviços ao Ministério da Economia, quando o seu valor global anual não ultrapasse USD 300.000, ou a sua aprovação prévia por Comissão de Avaliação, caso esse valor seja ultrapassado.

Refira-se que o Decreto também estabelece que, para as sociedades angolanas, constituídas por via de um projecto de investimento privado, que pretendam contratar estes serviços, é necessária uma autorização especial por parte da ANIP, mediante parecer prévio favorável do Ministério da Economia.

O Decreto prevê ainda quais os requisitos que este tipo de contratos deve cumprir, bem como as formalidades do processo de aprovação, sendo que o incumprimento desses requisitos ou dessas formalidades implica a respectiva nulidade.

Os contratos actualmente em vigor mantêm-se válidos até ao seu termo, devendo, contudo, ser registados no Ministério da Economia, no prazo de 60 dias úteis desde a entrada em vigor do Decreto.

Angolan Presidential Decree nr. 273/11 (Decree), which entered into force in 27 October, approved a new regulation regarding the provision of technical assistance or management services by non-resident entities.

According to the Decree, there is a duty to report to the Ministry of Economy of such services where the global annual amount of services provided is up to USD 300.000; where the amount is above USD 300.000, prior approval by an Evaluation Committee is required.

Regarding Angolan companies benefiting from private investment projects, the provision of these services is subject to an authorization by ANIP, which should only be granted upon a previous favorable opinion by the Ministry of Economy.

The Decree also sets out the minimum requirements of such services agreements, as well as the corresponding approval procedures, and, in case such requirements and procedures are not complied with, it determines the nullity of the agreements.

As to the agreements currently in force, they remain valid for their term, but are subject to registration with the Ministry of Economy within 60 working days after the Decree entered into force.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal

Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

www.pwc.com/pt
www.pwcinformisco.pt



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
© PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. 2011. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda., entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. We will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.
© 2011 PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. All rights reserved. "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda., which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.